



Érika Rosa <erika.rosa@tre-ms.jus.br>

Pregão 002/2026 11/01/2026

2 mensagens

Diego Querino <dgquerino@gmail.com>

2 de fevereiro de 2026 às 12:38

Para: pregoeiro@tre-ms.jus.br

Boa tarde. Tudo bem?

Vocês estão exigindo uma documentação para o item 1 que a própria indústria que produz não tem essa documentação.

O item é de alto padrão, muito confortável, ergonômico mas não tem essas exigências,

Gostaria que aceitassem independente de quem vencer o item sem esses documentos. Pois ninguém vai ter para o item exigido!!

A amostra também, como é um item feito com diversos acabamentos e sob encomenda, a indústria tem um tempo para produzir, podendo variar de 30a70 dias para produção. Gostaria de uma retificação sem essas normas do item 1

NR17 não tem, NBR 13962 não tem...etc

A garantia de 1 tem

26/01/2026, 11:26

SEI/TRE-MS - 1978697 - Anexo

Garantia do Fabricante	1 (um) ano contra defeitos de fabricação
Documentação Técnica	1) Declaração de Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo; 2) Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, expedido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do trabalho ou Ergonomista; 3) Certificado de Conformidade e/ou Relatório de ensaio referente a NBR 13962:2018, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO; 4) Certificado de rótulo ambiental referente a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004, constando a relação dos produtos certificados, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO; 5) Apresentar relatório de ensaio comprovando conformidade com a norma DIN EN 16955:2017 – Classe 4, referente aos métodos de ensaio e requisitos de resistência e durabilidade para tubos de pressão cônicos para molas a gás. 6) Laudo/relatório em nome do fabricante elaborados por laboratórios (devidamente acreditado pelo INMETRO), seguindo as determinações da NBR 8537:2022, método para determinação da densidade aparente de espumas flexíveis de poliuretano, utilizando o ensaio químico para verificação da massa específica aparente da espuma com resultado de 45 e 55kg/m³; 7) NBR 8516:2015 – Determinação da resistência ao rasgamento, comprovado através de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Resistência ao rasgamento mínima de 500 N/m; 8) Relatório de ensaio de acordo com a NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas. O resultado do teor não poderá ser superior à 0,05%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO; 9) NBR 9176:2016 – Determinação da força de indentação, comprovado através de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. 10) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Érika Rosa <erika.rosa@tre-ms.jus.br>

3 de fevereiro de 2026 às 10:59

Para: Diego Querino <dgquerino@gmail.com>

Prezado

Independente da existência ou não da documentação, o item será mantido dada a proximidade da abertura da sessão pública.

Em se mostrando necessária a alteração das especificações, o item será inserido em nova licitação.

Atenciosamente

Erika Murackami

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]